



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Reunião do Colégio Permanente de Presidente de Tribunais de Justiça do Brasil em Porto Velho.

Às vinte horas do dia sete de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob acordes do Hino do Estado de Rondônia e do Hino Nacional Brasileiro, no Salão do Plenário do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, instalou-se solenemente, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Adilson Florenço de Alencar, presentes os Exmos. Srs. Valdir Raupp de Matos, Governador do Estado de Rondônia, e o Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, na oportunidade representando o Exmo. Sr. Ministro Romildo Bueno de Souza, Presidente do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Fizeram-se presentes, ainda, todos os integrantes da colenda Corte Estadual, bem assim o Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça, o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, a Exma. Sr<sup>a</sup> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e vários Magistrados, Promotores, entre outras autoridades. Na ocasião, usaram da palavra o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Valdir Raupp de Matos, fazendo alusão ao relacionamento que mantém com o Judiciário local e realçando a importância da independência desse Poder no regime democrático, e o Exmo. Sr. Desembargador José Fernandes Filho, tecendo algumas considerações sobre as atividades do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e agradecendo a homenagem prestada pela Associação dos Magistrados de Rondônia a este Colegiado. Após o pronunciamento da Associação de Classe Estadual, o Exmo. Sr. Presidente Adilson Florêncio de Alencar nominou cada um dos Presidentes de Tribunais presentes, registrando agradecimentos pelo sacrifício que fizeram, e encerrou os trabalhos da solenidade de instalação. Na manhã do dia oito de março, precisamente às 9:00 horas, os trabalhos foram reiniciados com minucioso relato do Exmo. Sr. Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva, sobre suas atividades, em nome do Colegiado, desde a última reunião, levada a efeito em Brasília, Distrito Federal. Em seguida, o Colégio aprovou a inversão da pauta, para o fim de discutir, em primeiro plano, as Reformas da Constituição, cujos temas levaram o Exmo. Sr. Presidente da Comissão Executiva a fazer amplas abordagens, detendo-se mais nos comentários sobre as Reformas da Previdência Social e do Poder Judiciário, quando deixou patenteada sua preocupação com as questões que afligem o Poder Judiciário e recomendou permanente vigilância de todos integrantes deste Colégio além de trabalho político junto às bancadas Estaduais. Ainda no meio da manhã, o Colegiado enfrentou a questão atinente ao descumprimento da Constituição Federal, em vários Estados, no que tange ao repasse das parcelas duodecimais. Sobre a matéria, manifestaram-se os Exmos. Desembargadores Marco Antônio Cândia, Adroaldo Furtado Fabrício, José Agnaldo de Souza Araújo, Ewerley Grandi Ribeiro, Manuel Neuzimar Pinheiro e Cláudio Nunes do Nascimento, além deste Secretário, todos cobrando posicionamento bem definido e mais efetivo do Supremo Tribunal Federal, no sentido de garantir a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, repetidamente desrespeitada em vários Estados da Federação Brasileira. Houve



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

pronunciamento também do Desembargador José Fernandes Filho, registrando sua preocupação com esses lamentáveis acontecimentos, mas ponderando, no entanto, que esse posicionamento do Colégio seja levado ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal, com muita cautela, a fim de evitar confronto com aquela Corte, no que obteve o consenso do Colegiado. No período vespertino, os Exmos. Srs. Presidentes Waldemir Oliveira Lins (PE), Antônio Félix Gonçalves, Adroaldo Furtado Fabrício, Márcio Aristeu Monteiro de Barros, João Miranda Sobrinho, Jersey Pacheco Nunes, Romão Amoedo Netto, Napoleão Xavier do Amarante, José Maria de Mello, Cláudio Nunes do Nascimento, João Carneiro de Ulhôa, Ivan Meira Lima, Ewerley Grandi Ribeiro, Yussef Said Cahali, Darcy Lizardo de Lima, Carlos Henriques Rodrigues, Manuel Neuzimar Pinheiro, Mário Gurtyev de Queiroz, Marco Antônio Cândia, José Agnaldo de Souza Araújo, Antônio Cândido, Luiz Cláudio e José Fernandes Filho, convocados nominalmente, dissertaram sobre a experiência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais nos respectivos Estados pelos mesmos representados, consignando, à unanimidade, o êxito desse novo modelo de prestação Jurisdicional. Também sem divergência, o Colegiado aceitou o convite formulado pelo Desembargador Hugo Furtado, Coordenador de Informática do Tribunal de Justiça do Ceará, no sentido de participar de uma troca de experiências sobre informatização da Justiça, em Encontro a acontecer em Fortaleza, cuja data ficou por ser definida oportunamente. Aprovou-se, ainda, que a realização da próxima Reunião do Colégio ocorrerá na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 27/04/96 e que, em dias a serem definidos posteriormente, no mês de junho, o Colégio reunir-se-á em Rio Branco, Estado do Acre. Por fim, o Colegiado aprovou, unanimemente, o texto da Carta de Porto Velho, da lavra do eminente Desembargador Adroaldo Furtado Fabrício, que deverá ter ampla divulgação em todas as unidades da Federação. Ao encerrar os trabalhos, o ilustre Presidente da Comissão Executiva, antes de agradecer o precioso comparecimento dos integrantes do Colégio, leu mensagem passada via “fax”, enviada pelo Desembargador Licínio Stefani, Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, do seguinte teor: “Peço escusa não poder comparecer prestigioso evento circunstâncias ordem pessoal. Agradeço nobre Presidente, Patriarca Magistratura, providências possibilitaram repasses Judiciário Mato Grosso. Não fosse sua ajuda inestimável não ter-se-ia conseguido tão notável vitória. Esclareço situação Judiciário-Executivo caminhando regularização total. Peço seja acrescentada na manifestação colegiado participação Judiciário Mato Grosso. Atenciosamente”. Finalmente, o Presidente agradeceu, em nome de todos os participantes, a atenção dispensada pelo Exmo. Sr. Desembargador Adilson Florêncio de Alencar e por seus eminentes pares, bem como a carinhosa acolhida do povo de Rondônia. Nada mais havendo a ser registrado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Eu, Mário Gurtyev de Queiroz, Secretário ad hoc, rubriquei.

Seguem assinaturas.